

Requerimento nº 65/2021/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ao Executivo ofício solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**:

I - a relação de multas aplicadas no período de Janeiro/2015 a Janeiro/2021, para as quais a notificação de infração de trânsito os autos de infração não tenham sido devidamente expedidos;

II – a quantidade e o montante de multas aplicadas e canceladas nos últimos 5 anos, em razão da ausência da expedição de notificação de trânsito, reconhecidas administrativamente como prescritas;

III – a relação de notificações expedidas nos últimos 90 (noventa) dias, com identificação daquelas que se reconheceu a prescrição e determinou a respectiva anulação, conforme nota divulgada pela Prefeitura em suas redes sociais;

IV – a relação de recursos analisados pela JARI nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, julgados como deferidos/providos, em que se reconheceu a ocorrência de prescrição por decurso do tempo, ante a notificação extemporânea;

V – quais as causas de atraso na expedição das notificações por infração de trânsito e de que forma ocorre o procedimento de encaminhamento e processamento das multas, indicando, inclusive, os agentes públicos responsáveis pelos respectivos controles/serviços de processamento/expedição das notificações.

As informações se fazem necessárias tendo em vista a eventual omissão da Prefeitura quanto à cobrança das multas por infração de trânsito, bem como identificar as razões de expedição de notificações de forma irregular.

Ponte Nova - MG, 16 de abril de 2021.

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB